Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 124
Disponibilização: 08/07/2024
Publicação: 08/07/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ERRATA

ERRATA DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL vem, por meio desta, informar a revogação de erratas referentes ao EDITAL 03 LPG – DEMAIS LINGUAGENS – BOLSAS PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE, na modalidade BOLSA CULTURAL, contemplando o Art. 8º da LEI LPG I - Art. 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.

CONSIDERANDO A necessidade de REVOGAR AS ERRATAS, esta decisão é baseada na análise da Administração Pública que determinou ser mais benéfico e apropriado, neste momento, reavaliar as condições ou diretrizes anteriormente estabelecidas, visando melhor atender ao interesse público.

A revogação está fundamentada no princípio da autotutela, conforme previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite à administração pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Além disso, a prorrogação do prazo de inscrições por mais de duas vezes contraria o Decreto n. 20.043/2015, comprometendo a legalidade e a integridade do processo seletivo.

CONSIDERANDO A análise das circunstâncias atuais e das demandas específicas do processo em questão, torna-se evidente a necessidade de estender o prazo originalmente estipulado para curadoria dos projetos. Esta decisão baseia-se em aspectos que exigem uma atenção adicional, cuja consideração é crucial para garantir a integridade e a eficácia do processo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar AS ERRATAS publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Nº 121, Disponibilização: 03/07/2024 e Publicação: 03/07/2024 da página 459 a 461 e a errata publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Nº 123 , Disponibilização: 05/07/2024 e Publicação: 05/07/2024 da página 336 a 337.

Art. 2º - Prorrogar o Item 03 - Cronograma, a partir do seu subitem - 07 Publicação da lista geral de todos as propostas inscritas no Edital.

Onde se Lê:

ETAPA	DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA
01	Lançamento das diretrizes	28/12/2023
02	Publicação da minuta do edital para consulta pública*	05 a 15/03/2024
03	Publicação do edital.	04/04/2024
04	Impugnação do Edital	04 a 19/04/2024

05	Resultado da impugnação do Edital	22/04/2024
06	Período de inscrição das propostas culturais	**4/04 a 03/07/2024**
07	Publicação da lista geral de todos as propostas inscritas no Edital	05/07/2024
08	Interposição de recursos ao resultado das inscrições	06 a 10/07/2024
09	Resultado do recurso das inscrições e a Publicação da lista final	12/07/2024
10	Julgamento da propostas Culturais - Análise Técnica e de mérito das propostas (curadoria)	13/07 a 01/08/2024
11	Publicação do resultado parcial do julgamento das propostas Culturais	05/08/2024
12	Interposição de recursos ao resultado parcial das propostas Culturais	06 a 8/2024
13	Julgamento dos Recursos apresentados pelos proponentes	9 a 12/08/2024
14	Publicação do recurso	13/08/2024
15	Interposição da contrarrazões	14 a 15/08/2024
16	Análise da contrarrazão	16/08/2024
17	Publicação do Resultado Final da Análise Técnica e de Mérito Cultural dos projetos inscritos	19/08/2024
18	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Proponentes com propostas selecionados	20 a 27/08/2024
19	Analise documental para habilitação das propostas selecionadas	28/08 a 03/09/2024
20	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	04/09/2024
21	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	05 a 10/09/2024
22	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	11 a 15/09/2024
23	Publicação do resultado parcial - Julgamento de mérito da proposta e habilitação	16/09/2024
24	Interposição da contrarrazões	17 a 19/2024
25	Análise da contrarrazão	20 a 23/09/2024
26	Resultado final	24/09/2024
27	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	10 dias corrido após a publicação no Diof
28	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso
29	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente

30	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA
01	Lançamento das diretrizes	28/12/2023
02	Publicação da minuta do edital para consulta pública*	05 a 15/03/2024
03	Publicação do edital.	04/04/2024
04	Impugnação do Edital	04 a 19/04/2024
05	Resultado da impugnação do Edital	22/04/2024
06	Período de inscrição das propostas culturais	**4/04 a 03/07/2024**
07	Publicação da lista geral de todos as propostas inscritas no Edital	08/07/2024
08	Interposição de recursos ao resultado das inscrições	09 a 12/07/2024
09	Resultado do recurso das inscrições e a Publicação da lista final	16/07/2024
10	Julgamento da propostas Culturais - Análise Técnica e de mérito das propostas (curadoria)	17/07 a 05/08/2024
11	Publicação do resultado parcial do julgamento das propostas Culturais	08/08/2024
12	Interposição de recursos ao resultado parcial das propostas Culturais	09 a 13/08/2024
13	Julgamento dos Recursos apresentados pelos proponentes	16/08/2024
14	Publicação do recurso	20/08/2024
15	Interposição da contrarrazões	21 e 22/08/2024
16	Análise da contrarrazão	23 a 26/08/2024
17	Publicação do Resultado Final da Análise Técnica e de Mérito Cultural dos projetos inscritos	29/08/2024
18	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Proponentes com propostas selecionados	30/08 a 09/09/2024
19	Analise documental para habilitação das propostas selecionadas	10 a 16/09/2024
20	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	17/09/2024
21	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	18 a 22/09/2024
22	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	23 a 26/09/2024

23	Publicação do resultado parcial - Julgamento de mérito da proposta e habilitação	27/09/2024
24	Interposição da contrarrazões	28 a 30/09 e 01/10/2024
25	Análise da contrarrazão	02 a 4/10/2024
26	Resultado final	07/10/2024
27	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	10 dias corrido após a publicação no Diof
28	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do proponente do Termo de responsabilidade e compromisso
29	Execução do projeto	10 (dez) meses a contar do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente
30	Prestação de Contas	60 (sessenta) dias para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.

Art. 3º - Toda mudança no cronograma deste edital implicará automaticamente na extensão proporcional dos prazos estabelecidos no referido edital, que serão respeitados integralmente.

Art. 4º - Esta errata entrará em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 08/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0050536829** e o código CRC **9F3DEBCE**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0032.002544/2023-33 SEI nº 0050536829